



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 53 – Tauá-CE, quinta-feira, 14 de novembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – IPMT

1) Portaria IPMT nº. 0041/2019 Tauá, 04 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 e na Lei Municipal nº. 2006/2013, art. 22 a Sra. **MARIA JOSE DO CARMO LOIOLA** viúva, beneficiária do ex-servidor já aposentado, **ANTONIO MARCONDES ALVES LOIOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tauá, inscrito sob a matrícula nº. 1402315.

A pensão em referência atualmente é de R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais), cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 18 de outubro de 2019, nos termos do art. 21, I da Lei nº. 2006//2013.

Abaixo, discriminação dos valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.366,00
Valor Total da Pensão.....	R\$ 2.366,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT

2) Portaria IPMT nº. 0042/2019 Tauá, 04 de novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na Lei Municipal nº. 2006/2013, art. 22 a Sra. **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, na condição de companheira e ao filho menor **ANTHONY RIQUELME SILVA PEREIRA**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, enquanto não atingir a idade regulamentar, beneficiários do ex-servidor, **FRANCISCO PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Educação do Município de Tauá, inscrito sob a matrícula nº. 0204.

A pensão em referência atualmente é de 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Assim, perfazendo um total de 02 (dois) beneficiários da pensão por morte em tela, a mesma deverá ser rateada em partes iguais, resultando no valor de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 19 de agosto de 2016 nos termos do art. 21, I da Lei nº 2006/2013.

Abaixo, discriminação dos valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 880,00
Anuênio(9%).....	R\$ 79,20
Valor Total	R\$ 959,20
BENEFICIÁRIOS	
DANIELLE VIEIRA DA SILVA	R\$ 479,60
ANTHONY RIQUELME SILVA PEREIRA	R\$ 479,60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT

3) Portaria IPMT nº. 0043/2019 Tauá, 04 de novembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS com fundamento nos arts. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 7º da Emenda constitucional 41/2003, bem como arts. 18 e 45 da Lei Municipal nº2006/2013, arts. 196 a 202 da Lei Municipal nº 791/1993, art. 125 da Lei Municipal nº 1558/2008, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **MARIA SALOME CIDRÃO CARACAS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, inscrita no Registro Geral sob o nº 176.772-81 SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº. 156.822.933-04 e **matricula nº 1542**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Vencimento Base	R\$	1.760,00
• Anuênio(20%).....	R\$	352,00
• Valor do benefício	R\$	2.112,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal de Tauá

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT